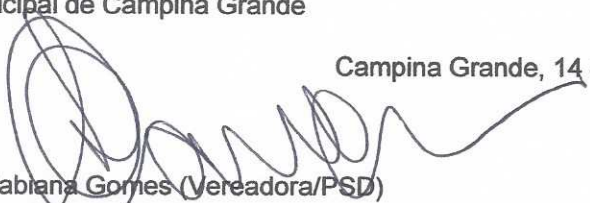




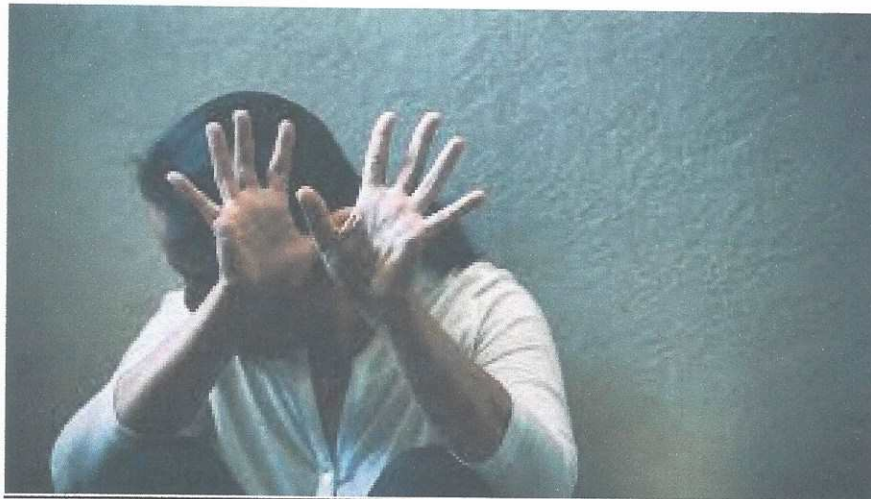
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____ / ____ /2023	DESPACHO Aprovado em ____ / ____ /2023
	Presidente	1º Secretário
EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: instituir o programa de incentivo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica no município de Campina Grande/PB, em conformidade com a LEI ORDINÁRIA nº 8.005, de 23 de setembro de 2021.		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhado apelo ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: instituir o programa de incentivo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica no município de Campina Grande/PB, em conformidade com a LEI ORDINÁRIA nº 8.005, de 23 de setembro de 2021.</p> <p>A Câmara Municipal de Campina Grande/PB, através da Vereadora Fabiana Gomes - PSD sugere ao Prefeito a implantação de programa de incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência doméstica no Município, em conformidade com LEI ORDINÁRIA nº 8.005, de 23 de setembro de 2021. O programa consiste em mobilizar as empresas de Campina Grande/PB a disponibilizarem vagas de emprego, com prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, através da criação do "Banco de Empregos", onde as empresas interessadas farão seu cadastro junto ao Sine Municipal, com acompanhamento de equipes da Procuradoria da Mulher.</p> <p>Para a autora da proposta, Vereadora Fabiana Gomes - PSD, obter uma renda pode ser o caminho para que mulheres vítimas de violência doméstica terminem um relacionamento abusivo, tendo em vista sua maior independência em relação ao parceiro. "Muitas vezes as mulheres se submetem a um relacionamento abusivo porque não tem um trabalho, não tem para onde correr, e acabam ficando submissas àquela situação", opina a parlamentar. Pesquisas comprovam que grande parte das mulheres vítimas de violência doméstica não procuram ajuda e possuem medo de não conseguir sustentar a família por conta própria, já que muitas vezes dependem economicamente do agressor, inclusive para o sustento dos seus filhos. Para interromper esse ciclo, é importante reconhecer que essas mulheres estão em situação de vulnerabilidade financeira, dando-lhes condições de viabilizar liberdade e autonomia através da oportunidade do emprego.</p> <p>Para evitar qualquer estigma, o programa de incentivo à contratação deverá determinar que as informações e documentações relacionadas à situação de vulnerabilidade da vítima de violência sejam mantidas em sigilo.</p> <p>REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.</p> <p>Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".</p> <p style="text-align: right;">Campina Grande, 14 de fevereiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;"> Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)</p>		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

ANEXOS





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Secretaria Municipal de Planejamento – SEDE, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 2. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Procuradoria Geral do Município de Campina Grande/PB;**
- 4. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 5. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 6. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 7. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 8. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150